



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 5 de maio de 2020

Ano III - Edição 217



AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, situada à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758 – Centro, nesta cidade, torna público que, com amparo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 6.204/07 de 05 de Setembro de 2007, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria-GAB 002, de 14 de Fevereiro de 2020, realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, de acordo com o Edital de **Pregão Presencial 004/2020** devendo a proposta e documentação serem entregues no Plenário da Câmara Municipal de Araguari, Comissão de Pregão, no endereço rodapé, no dia **15 DE MAIO DE 2020, ATÉ ÀS 08H:30MIN**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, ou ainda no endereço via internet através do site: www.araguari.mg.leg.br ou pelo email: licitacao@araguari.mg.leg.br. Maiores informações, pelo telefone (034) 3249-1137 – Departamento de Licitações e Contratos.

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 116, de 02 de abril de 2020.

“Dispõe sobre a **exoneração** da servidora Luciene de Fátima Peixoto Silva do cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Luciene de Fátima Peixoto Silva que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 117 de 03 de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** da servidora Bruna da Costa Oliveira Rodrigues para o cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Bruno da Costa Oliveira Rodrigues para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIX Símbolo CCL 19 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 118, de 03 de abril de 2020.

“Dispõe sobre **nomeação** de Assistente de Gabinete XI, Símbolo CCL 11 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de “Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08”, da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, o servidor Gilberto de Paiva que havia sido designado para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Gilberto de Paiva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assessor de Diretoria Símbolo CCD 08, da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 119, de 16 de abril de 2020.

"Concede benefício a servidora Sebastiana Goulart".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sebastiana Goulart Agente de Serviços Gerais deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 120, de 1º de maio de 2020.

"Concede benefício à servidora Sebastiana Goulart".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Sebastiana Goulart Agente de Serviços Gerais deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso II da Lei Orgânica do Município, 1/6 (Um Sexto) do seu salário base.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em 1º de maio 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 121 de 1º de maio de 2020.

"Autoriza indenização de férias da servidora Isabel Dornelas Peixoto de Lima, ocupante do cargo de Coordenador da Escola do Legislativo Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguaçu".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Isabel Dornelas Peixoto de Lima, Coordenadora da Escola do Legislativo Símbolo CCD 02, deste Legislativo, referente ao período aquisitivo 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em 1º de maio de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 122, de 1º de maio de 2020.

"Dispõe sobre Férias do servidor Robson Anselmo Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguaçu".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Robson Anselmo Lopes, Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em 1º de maio de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria, nº 123 de 1º de maio de 2020.

"Dispõe sobre nomeação da servidora Fernanda Costa Mendes Freire para o cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02, da Câmara Municipal de Araguaçu".

O presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fernanda Costa Mendes Freire para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 da Câmara Municipal de Araguaçu (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguaçu, Estado de Minas Gerais, em 1º de maio de 2020.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara"
disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Instituído pela Lei nº 5949, de 16 de outubro de 2017, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2017/2018.